



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

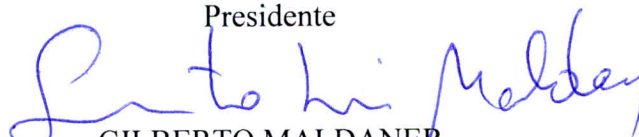
Ata nº 084/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** **Emenda Modificativa nº 017/2021**, de autoria dos vereadores Lisa Andreia Hanzen (PSD), Valdeir Rodrigues Sales (PP) e Robson Lermen (PL), que altera o Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do executivo municipal; **Projeto de Lei nº 110/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL. As proposições supracitadas tiveram relatoria do Vereador Gilberto Luis Maldaner (PP). **ORDEM DO DIA: Discussão da Proposição:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação das matérias constantes do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


NADIR BACKES

Presidente


GILBERTO MALDANER

Relator


ROBSON LERMEN

Membro